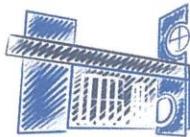




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PAUTA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA

03ª SESSÃO LEGISLATIVA

17ª LEGISLATURA

26 DE MARÇO DE 2019 - 19 HORAS

1- Chamada dos Vereadores presente na sessão.

2 – Discussão e votação da Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 19 de março de 2019.

1ª Parte – EXPEDIENTE

1. Projeto de Lei – Executivo Municipal

Projeto de lei nº 13/2019 - Da nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 2.084, de 1º de fevereiro de 2002 (Institui no Município de Cordeirópolis, o passe escolar), conforme específica.

2. Indicação:

Cleverton Nunes Menezes – (79/2019) Poda das árvores do campinho do Jardim Cordeiro até o entroncamento da Avenida Aristeu Marciano com a Rua Genoveva Spolador; **(80/2019)** Proibição de música alta no entorno das escolas estaduais e municipais durante a entrada e saída dos alunos nas unidades escolares.; **(81/2019)** Solicito a presença policial diariamente nas entradas e saídas dos alunos nas escolas do ensino estadual; **(82/2019)** Inserção de um (a) profissional para atendimento e recepção dos pacientes nas unidades de saúde do município; **(83/2019)** Inserção de placa de notificação em terrenos autuados no município.

José Geraldo Botion – (76/2019) Realização de operação "tapa-buracos" nas Estradas do Barro Preto e Carmelo Fior; **(77/2019)** Realização de operação "tapa-buracos" no final da Rua Sete de Setembro no Jardim Florença; **(78/2019)** Realização permanente do curso para "cuidador de idosos".

3. TRIBUNA LIVRE: - Não há inscritos

4. INTERVALO REGIMENTAL – (Art. 174 - Regimento Interno)

2ª Parte - ORDEM DO DIA:

1. Projetos de Lei Complementar– Executivo Municipal

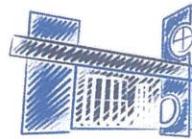
Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 - Autoriza recebimento pelo Município de Cordeirópolis de área de terras da Gleba "B", Matrícula nº 440 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade da Ville Roma Empreendimentos Ltda., para



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



permute com lotes de bem dominial da municipalidade do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina, conforme específica e dá outras providências. (1 emenda).

(Votação Nominal – 2/3 terços para aprovação - art. 46, inciso III, LOM e Art. 45, Regimento Interno).

3^a Parte - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Uso da palavra pelos Vereadores e Vereadoras, destinada à manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, pelo prazo de 15 minutos, incluindo os apartes (art. 185 - Regimento Interno).

Cordeirópolis, 26 de março de 2019.

Ver. Cássia de Moraes
Presidente

*próxima Sessão Ordinária – 02 de abril de 2019, Terça-feira, às 19 horas.